



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

*Relator: Hildorval Martins de Oliveira Junior
(Juninho da JR)*

*Parecer ao **Projeto Decreto Legislativo CM/11/2017**, proposto
pela vereadora Cleidislene Conceição Silva concernente à concessão de
Título de Cidadania Honorária ao Senhor **Odeon Nunes Barcelos**.*

*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma
legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a
aprovação da matéria examinada.*

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2017.



Presidente

José Barreto Miranda



Relator

*Hildorval Martins de Oliveira Junior
(Juninho da JR)*



Membro

Jorge Silva Araújo



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R N° 085/2017

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/11/2017, subscrito pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Odeon Nunes Barcelos**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *peessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

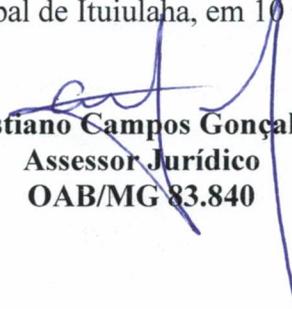
“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de julho de 2017.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 031 /2017
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **ODEON NUNES BARCELOS**.

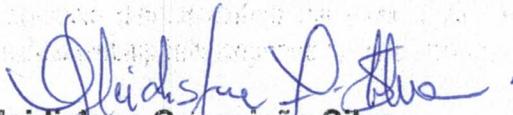
Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2017.


Cleidislene Conceição Silva
vereador

Aprovado (a) por 16 votos favoráveis e 0 contrário(s).
10 / 07 / 2017
Presidente 

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 03 / 07 / 2017
PRESIDENTE 
PRESIDENTE João Barreto Miranda
RELATOR Genivaldo J.R.
MEMBRO João Leão Araújo

A Ordem do dia desta sessão
10 / 07 / 2017
Presidente 

Nome: Odeon Nunes Barcelos

Natural de Campina Verde – MG.

Data de Nascimento - 05/04/1962

Casado com Maria Betânia Bernardes de Andrade Barcelos, natural de Ituiutaba – MG

Casou em 18 de julho de 1987 em Ituiutaba -MG

Tem dois filhos: Patrícia Bernardes Barcelos e Aurélio Bernardes Barcelos

Nascido na fazenda Aroeira, zona rural do município de Campina Verde-MG, perdeu ainda criança, precocemente a sua mãe Sra Creuza Aparecida Nunes Barcelos, e teve então a difícil tarefa de junto com o pai Sr. Aurélio Barcelos de Macedo ajudar a criar seus 9 irmãos.

No ano de 1979, veio para o município de Ituiutaba na época com 17 anos para concluir os estudos, ficando hospedado na casa de seu tio avó e padrinho Sr. João Batista Macedo e Sra. Maria de Lurdes Chaves Macedo.

Em 1979, começou a trabalhar na Farmácia do Carlito localizada na Av 17 com a 22.

Foi reconhecido pelo Tiro de Guerra de Ituiutaba com o Diploma de Honra ao Mérito em 1980, pelo seu comportamento como atirador durante a formação daquele ano.

No ano de 1983, passou a morar com o Sr. Jeronimo Marquez de Andrade popularmente conhecido como Nhonhô, onde então concluiu seus estudos na Escola Estadual Professora Maria de Barros, obtendo o título de técnico em contabilidade.

Já em 1986, foi contratado como fiscal de obras e linhas de transmissão da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais- CEMIG, prestando serviços em toda a região.

No ano de 2000, convidado pelo Rotary juntamente com a SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO – SAE, para participar do projeto que previa a implantação da Coleta Seletiva no município de Ituiutaba-MG.

Faz parte da origem do grupo, compondo a formação inicial do empreendimento, onde vem prestando relevantes serviços a sociedade tijuca por meio da COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE ITUIUTABA – COPERCICLA.

Durante estes mais de 13 anos de atuação como cooperado na Cooperativa de Reciclagem de Ituiutaba, podemos aqui citar alguns de seus relevantes trabalhos prestados ao meio ambiente e a sociedade, como:

Voluntário atuante em diversas campanhas de arrecadação, doação e prestação de serviço à comunidade.

Participação em ação conjunta com o suporte do Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental e a equipe da Cooperativa de Reciclagem de Ituiutaba, que juntos com o apoio de canoas e embarcações fizeram a limpeza dos resíduos sólidos nas margens do Rio Tijuco, Ribeirão São Lourenço e Rio Paranaíba.

Participação em ações e campanhas de reflorestamento com plantio de mudas nos Córregos São José e Pirapitinga em Ituiutaba.

Educador Ambiental no Município, proferindo diversas palestras de educação ambiental em Universidades UFU, UEMG, FTM, Instituto Federal do Triângulo Mineiro e Escolas da Rede de Ensino Estadual, Municipal, Particular e Especial em Ituiutaba.

O trabalho da Cooperativa de Reciclagem faz parte da história da cidade de Ituiutaba, e estamos trabalhando a mais de 13 anos para servir ao município. A COPERCICLA sempre está e estará a disposição para auxiliar e ajudar no que for necessário, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e bem estar da sociedade através da coleta, separação e destinação dos resíduos sólidos recicláveis no município de Ituiutaba-MG.